

**TERMO DE CANCELAMENTO DO TR-PJ n.º 001/2026**

**ASSUNTO:** Cancelamento do TR-PJ n.º 001/2026 referente ao processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para hospedagem dos gestores municipais de saúde da Paraíba para o XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) a ser realizado em Porto Alegre/RS entre o período de 12 a 15 de julho de 2026

**I. RAZÕES**

CONSIDERANDO que os COSEMS foram legalmente institucionalizados, conforme disposto no § 2º, do Art. 14-B, da Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, também chamada de Lei Orgânica do SUS, e que, desta forma o COSEMS-PB é órgão vinculado institucionalmente ao CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO que embora os COSEMS-PB recebam recursos públicos, como entidades privadas que são, não integrantes da administração pública, não estão sujeitos ao regime do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, para utilização dos recursos recebidos a título de contribuição institucional, em suas contratações com terceiros, mas é certo que elas fazem uso de verbas públicas e devem observar os princípios da administração pública, tais como economicidade, razoabilidade e interesse público;

CONSIDERANDO a publicação do TR-PJ 001/2026 referente ao processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para hospedagem dos gestores municipais de saúde da Paraíba para o XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) a ser realizado em Porto Alegre/RS entre o período de 12 a 15 de julho de 2026

CONSIDERANDO que em 07 de abril de 2026 foi publicado TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do TR-PJ 001-2026 homologando o resultado do processo seletivo aos proponentes ICH Administração de Hotéis S.A – Intercity Premium Praia de Belas (CNPJ Nº 02.584.924/0001-12) e Hotelaria do Sul S.A - Rede Plaza São Rafael (CNPJ n.º 92.784.529/0001-61) com as melhores propostas no valor total de R\$ 128.814,75 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), o total, sendo sendo R\$ 100.701,00 da empresa Hotelaria do Sul S.A – Rede Plaza São Rafael e R\$ 28.113,75 da Empresa ICH Administração de hotéis S.A – Intercity Premium Praia de Belas.

CONSIDERANDO que em 29 de abril de 2026, após deliberação em Reunião de Diretoria do CONASEMS, foi divulgada programação oficial do CONGRESSO onde apontou-se o início das atividades do CONGRESSO agora a partir do dia 12 de julho de 2026, e, diferentemente dos anos anteriores o dia não se limitaria somente a Mostra de Trabalhos.

CONSIDERANDO que em razão da alteração da programação do CONGRESSO houve a necessidade da antecipação da chegada para o dia 11 de julho de 2026, fazendo ser necessário o acréscimo de mais uma diária.

CONSIDERANDO que em contato com as redes hoteleiras vencedoras do TR-PJ 001/2026 foi informado que não haveria disponibilidade para a antecipação e acréscimo da diária, uma vez que na mesma data os hotéis estariam como reserva para suprir evento de Maratona New Balance em Porto Alegre.

CONSIDERANDO ainda que os trâmites para contratação das redes hoteleiras vencedoras do TR—PJ 001/2026 não estava finalizada em razão da ausência de assinatura do contrato enviado pelos Hotéis, em violação ao prazo de 05 (cinco) dias constante no item 10.1 do TR-PJ.

Diante dos considerandos acima, **informa-se:**

Pelas razões expostas neste comunicado, em razão de situação fortuita e adversa, ante a ausência de assinatura de contrato formal, e a necessidade de antecipação e acréscimo de uma diária, e pela indisponibilidade dos Hotéis vencedores do TR-PJ conforme Termo de Homologação publicado em 07 de abril de 2026, que **comunica-se a todos os interessados pela impossibilidade de conclusão do TR-PJ 001/2026 e seu consequente cancelamento, por decisão da gestão e em observância ao maior interesse da instituição.**

João Pessoa/PB, 08 de maio de 2025.

---

*Soraya Galdino de Araújo Lucena*  
**Presidente do COSEMS-PB**